



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 24/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o calendário acadêmico do Curso de Administração Pública (Educação a Distância - EaD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 10 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23282.007029/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário acadêmico do Curso de Administração Pública (Educação a Distância - EaD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria